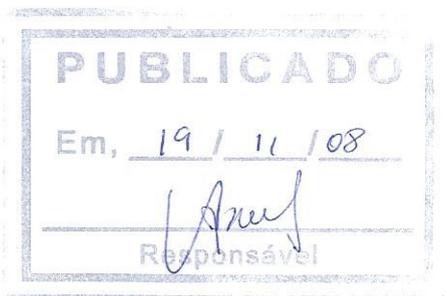


DECRETO Nº 619 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2008.



EMENTA: Revoga na íntegra o Decreto Nº 008 de 26 de outubro de 1999 e dá outras providência.

Considerando, que o objeto para desapropriação que pretendia o Decreto 008 de 26 de outubro de 1999 foi realizado em outro local,

Considerando, que não existe mais interesse da administração pública municipal na área estabelecida do mencionado Decreto municipal,

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BEZERROS, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 59, IV da Lei Orgânica Municipal

DECRETA:

Art. 1º - Fica totalmente revogado, inclusive o anexo único do Decreto Municipal 008 de 26 de outubro de 1999.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Bezerros/PE 19 de novembro de 2008.

[Signature]
MARCONE DE LIMA BORBA
Prefeito do Município.